

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº **1.218**

Data **25/04/2010**

Fls. **01**

Oficial

Daniela Rosário Rodrigues

IMÓVEL. UM LOTE DE TERRENO, contendo a área de 1.500,00m² (hum mil e quinhentos metros quadrados), situado no Município e Comarca de Monte Mor, antiga Comarca de Capivari, com frente para a Rua 1º de maio, distante 114,00m (cento e quatorze metros) do terreno do prédio nº 377, de propriedade de Esmeraldo Malaquias do Amaral, medindo 30,00m (trinta metros) de frente, igual metragem nos fundos, por 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo, pelos lados e pelos fundos, com o imóvel do qual este é desmembrado, de propriedade de Inácio Malaquias do Amaral, sobre o qual foi erguido **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, de tijolos, com dois pavimentos, sendo o superior com 340,00m² e o inferior com 203,50m² (duzentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados), totalizando uma área construída de 543,50m² (quinhentos e quarenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), sob nº 505 da Rua 1º de maio.

PROPRIETÁRIOS. 1) CLAUDIO WELLENDORFF, brasileiro, avicultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.296.025-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 121.917.878-00, casado sob o regime da comunhão de bens com **IRMA IDA CAPRARO WELLENDORF**, residentes e domiciliados no Município de São Paulo-SP, e **2) CLAUDETE WELLENDORFF SUHR**, brasileira, viúva, prendas domésticas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.141.081-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 217.758.298-98, **na proporção da metade (1/2 ou 50%) a cada um.**

CADASTRO. O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob nº 20.31.60.0.294.01.000.0 na Prefeitura Municipal de Monte Mor.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº 20.962, do Livro 2, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Sede da Comarca de Capivari. A Oficial

(continua no verso)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor

Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº **1.218**

Data **25/04/2010**

Fls. **01**

Oficial

Daniela Rosário Rodrigues

verso

Daniela Rosário Rodrigues
OFICIAL DE REGISTRO DE
MONTA MOR
IMÓVEIS

Daniela Rosário Rodrigues

Protocolo nº 3.544, em 17/03/2010.

AV. Nº 01. Em 19/04/2010.

PENHORA. Por requerimento do interessado, acompanhado de certidão de inteiro teor para fins de registro, procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do processo nº 372.01.2009.000623-7/000000-000, ordem nº 198/09, de ação de execução de título extrajudicial, que tramita perante o Foro da Comarca de Monte Mor, em que é exequente a **Cooperativa de Crédito Rural dos Plantadores de Cana de Açúcar da Região de Capivari – SICOOB-CREDICP**, já qualificada, e executado **CLAUDIO WELLENDOFF**, já qualificado, a **metade (50% ou 1/2)** do imóvel desta matrícula foi objeto de penhora na referida ação, cujo termo foi lavrado em 04 de março de 2010, em conjunto com outros bens, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 463.069,12 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e nove reais e doze centavos). A Oficial *Daniela Rosário Rodrigues*
OFICIAL DE REGISTRO DE
MONTA MOR
IMÓVEIS

Protocolo nº 42.226, em 08/05/2017.

AV. Nº 02. Em 17/05/2017.

DADOS. Por requerimento do interessado, manifestado através de escritura pública de arrolamento, lavrada em 20 de março de 2017, às páginas 377/385, do Livro nº 897 pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba, procede-se a presente averbação para constar que: a) o nome correto da

(continua na ficha 02)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

1.218

Data

Oficial

17/05/2017

Fls.

02

proprietária desta matrícula é **IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF**, como se verifica da cópia autenticada da certidão de casamento, emitida em 05 de maio de 2017 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cosmópolis e materializada na mesma data pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas desta Comarca de Monte Mor, sob matrícula nº 142240 01.55 1974 2 00020 282 0002704 03; b) a proprietária **IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF**, já qualificada, é brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.755.469-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 608.484.998-91, tudo conforme certidão de casamento acima mencionada, cópia autenticada, documento apresentado e comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, extraído do site da Receita Federal, às 08:50:45 em 15/05/2017, com código de controle nº 3CB6.0D6B C067.06D0, residente e domiciliada neste Município de Monte Mor na Rua Primeiro de Maio nº 505 - Jardim Vista Alegre; e, c) o proprietário **CLAUDIO WELLENDORFF**, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.296.025-1-SSP/SP, já qualificado, residente e domiciliado neste Município de Monte Mor, na Rua 1º de Maio nº 505 - Jardim Vista Alegre, faleceu em 31 de dezembro de 2016, nos termos da certidão de óbito emitida em 03 de janeiro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas, com base no termo nº 33817, fls. 167, do Livro C-182 sob matrícula nº 115196 01 55 2017 4 00182 167 0033817 13. A Oficial

Daniela Rosário Rodrigues.(GT)

Protocolo nº 42.226, em 08/05/2017.

R. Nº 03. Em 17/05/2017.

(continua no verso)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

1.218

Data

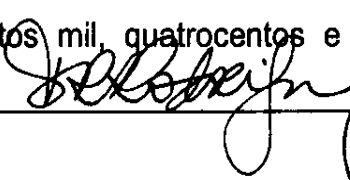
Oficial

17/05/2017

Fls.

02

verso

FORMAL DE PARTILHA. Nos termos da escritura pública de arrolamento, mencionada na AV-02, procede-se o presente registro da **aquisição por sucessão hereditária do quinhão da 1/2 (metade) ou 50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula, deixado por **CLAUDIO WELLENDORFF**, já qualificado, para a viúva **IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.755.469-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 608.484.998-91, residente e domiciliada neste Município de Monte Mor na Rua Primeiro de Maio nº 505 - Jardim Vista Alegre, em razão da adjudicação. Foi apresentada uma Guia de Recolhimento do Imposto sobre Transmissão *causa mortis* e Doação, no valor de R\$ 11.772,73 (onze mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), referente a todos os bens partilhados. O valor atribuído ao quinhão do imóvel, na transmissão, é de R\$ **200.500,00** (duzentos mil e quinhentos reais), com o valor venal total de R\$ 400.940,43 (quatrocentos mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) no exercício de 2.017, sendo o mesmo valor para fins de recolhimento de ITBI; e, o valor venal proporcional é de R\$ 200.470,21 (duzentos mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e um centavos). A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.(GT)



Protocolo nº 49.563, em 09/05/2019.

AV. Nº 04. Em 04/06/2019.

PENHORA. Por certidão de penhora, extraída dos autos do processo de execução civil nº 0005120-0920098260390, em trâmite perante o Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Nova Granada, emitida pela Sra. Maria Jose de Mattos,

(continua na ficha 03)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

1.218

Data

04/06/2019

Oficial

Fls.

03

escrevente técnico judiciário, em 09 de maio de 2019, via www.oficioeletronico.com.br, movida por **HY-LINE DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.924.519/00001-91 em face de **IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF**, inscrita no CPF/MF sob nº 608.484.998-91; e; **CLAUDIO WELLENDORFF**, inscrito no CPF/MF sob nº 121.917.878-00, procede-se a presente averbação da **PENHORA** do quinhão de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, em conjunto com o mesmo quinhão do imóvel objeto da matrícula nº 1.001 deste Oficial, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 83.171,03** (oitenta e três mil, cento e setenta e um reais e três centavos). Consta na certidão que a necessidade de intimação da cônica será analisada nos autos pelo Magistrado. Fica nomeada depositária: **IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF**. A Oficial

Daniela Rosário Rodrigues.(JLu)

Selo: 146290321PX000013191TM19L



Protocolo nº 50.219, em 02/07/2019.

AV. Nº 05. Em 29/07/2019.

PENHORA. Por certidão de penhora, extraída dos autos do processo de execução civil nº 00051192420098260390, em trâmite perante o Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Nova Granada, emitida pela Sra. Celia Regina Mourao, escrevente, em 02 de julho de 2019, via www.oficioeletronico.com.br, movida por **HY-LINE DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.924.519/0001-91 em face de **IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF**, inscrita no CPF/MF sob nº 608.484.998-91; e; **CLAUDIO WELLENDORFF**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.901.084/0001-83, e outros, procede-se a presente averbação da **PENHORA** do quinhão de 50%

(continua no verso)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

1.218

Data

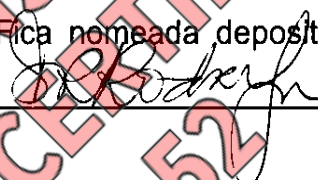
29/07/2019

Oficial

Fls.

03

verso

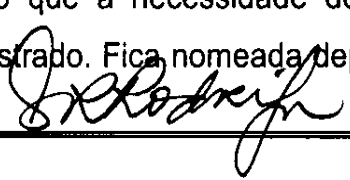
(cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, em conjunto com o mesmo quinhão do imóvel objeto da matrícula nº 1.001 deste Oficial, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 131.332,29** (cento e trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). Consta na certidão que a necessidade de intimação da cônica será analisada nos autos pelo Magistrado. Fica nomeada depositária: IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.(JT)



Selo: 146290321FA000016788VV19H

Protocolo nº 52.374, em 03/02/2020.

AV. Nº 06. Em 13/02/2020.

PENHORA. Por certidão de penhora, extraída dos autos do processo de execução civil nº 00038685420118260372, em trâmite perante a 1ª Vara do Foro Central desta Comarca de Monte Mor, emitida pelo Sr. João Batista Pereira, oficial maior, em 03 de fevereiro de 2020, via www.oficioeletronico.com.br, movida por **HY-LINE DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.924.519/00001-91 em face de **IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF**, inscrita no CPF/MF sob nº 608.484.998-91, procede-se a presente averbação da **PENHORA** do quinhão de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, em conjunto com o mesmo quinhão do imóvel objeto da matrícula nº 1.001 deste Oficial, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 271.691,33** (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos). Consta na certidão que a necessidade de intimação do cônica será analisada nos autos pelo Magistrado. Fica nomeada depositária: IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF. Oficial 



(continua na ficha 04)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

1.218

Data

14/02/2020

Oficial



Fls.

04

Daniela Rosário Rodrigues.(JT)

Selo: 146290321GN000030193BD20R

Protocolo nº 52.531, em 19/02/2020.

AV. Nº 07. Em 24/02/2020.

PENHORA. Por certidão de penhora, extraída dos autos do processo de execução trabalhista nº 00013216220105150039, em trâmite perante a Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Capivari, emitida pelo Sr. Otaviano Landi, em 19 de fevereiro de 2020, via www.oficioeletronico.com.br, movida por **MARTIM ANTONIO WOLK**, inscrito no CPF/MF sob nº 088.637.378-60, em face de: CLAUDIO WELLENFORFF e outros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.901.084/0001-83; CLAUDIO WELLENFORFF, inscrito no CPF/MF sob nº 121.917.878-00; VITOR REGIS WELLENFORFF SUHR, inscrito no CPF/MF sob nº 119.185.918-57; MARCO HEBER WELLENFORFF SUHR, inscrito no CPF/MF sob nº 090.098.548-84; e, CARLA CRISTIANE WELLENFORFF SUHR, inscrita no CPF/MF sob nº 309.038.378-03, procede-se a presente averbação da **PENHORA** do quinhão de 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, cabemte a IRMA IDA CAPRARO WELLENFORFF, em conjunto com o quinhão de 16,66% do imóvel objeto da matrícula nº 1.001 deste Oficial e do imóvel objeto da matrícula nº 36.308 do Oficial de Registro de Imóveis de Capivari, em razão da responsabilidade patrimonial decretada pelo MM. Juiz do Trabalho, conforme decisão datada de 22/01/2020, às folhas 415D384, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais). Consta na certidão que a necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Fica nomeada depositária: IRMA IDA CAPRARO WELLENFORFF. O

(continua no verso)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

1.218

Data

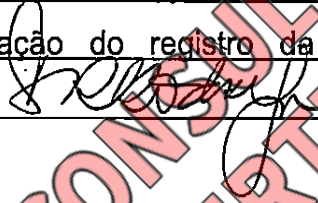
26/02/2020

Oficial

Fls.

04

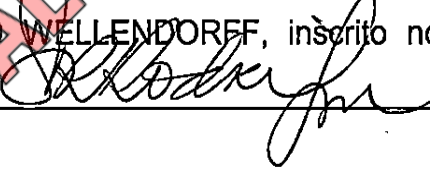
verso

valor dos emolumentos devidos pelo presente ato é de R\$ 281,53 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) e serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou da adjudicação do imóvel. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.(JT)

Selo: 146290321KT000030575AH20V

Protocolo nº 1.410, em 25/01/2010.

AV. Nº 08. Em 11/10/2021.

INDISPONIBILIDADE. Por ordem expedida pela 1ª Vara do Foro desta Comarca de Monte Mor, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Ofício nº 202109.2918.01841482-IA-780, Processo nº 00017409520108260372, procede-se a presente averbação para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos pertencentes a CLAUDIO WELLENDORFF, inscrito no CPF/MF sob nº 121.917.878-00. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.

Selo: (aguardando registro!)

AV. Nº 09. Em 25/08/2023.

RETIFICAÇÃO. Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que o ato praticado sob AV-08 nesta matrícula foi **erroneamente impresso** na medida em que CLAUDIO WELLENDORFF faleceu em 31 de dezembro de 2.016, ou seja, antes da ordem de indisponibilidade, sendo o registro da transmissão hereditária praticado anteriormente à mesma ordem. A Oficial

(continua na ficha 05)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

1.218

Data

28/08/2023

Oficial

Fls.

05

Selo: 1462903J4JJ000332989PD236



Daniela Rosário Rodrigues. (RK)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br